# Câmara Municipal de Varginha

**Indicação Nº 436/2022**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Verdi Lúcio Melo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. William Gregório Grande, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, para **realização de estudo de viabilidade para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres e placas de DEVAGAR e ÁREA DE ESCOLA na rua Silva Bittencourt, em frente ao Colégio Santos Anjos.**

## JUSTIFICATIVA

A medida apresentada é necessária, pois não há sinalização indicando a existência de escola à frente, contudo, o intenso fluxo de veículos que transitam em alta velocidade pelo local causa transtorno aos pais de alunos e acompanhantes, por conta da ausência de sinalização adequada, expondo os pedestres a perigo constante de atropelamento, tornando-se assim imprescindível a realização das medidas indicadas.

Vale ressaltar que as reclamações de pais e profissionais da educação ao observarem estudantes precisando desviar dos veículos, por se tratar de uma via amplamente utilizada por ser de uma região central, uma vez que dá acesso a inúmeros bairros, contudo, a via encontra-se desprovida de segurança adequada.

Portanto, para assegurar maior segurança, o vereador sugere a instalação da faixa elevada em frente à escola, com o intuito de facilitar o acesso dos alunos nos horários de entrada e saída das aulas.

Ante o exposto, pede especial atenção da Administração Municipal no sentido de atender à reivindicação e, acima de tudo, garantir segurança, não só dos alunos, como também da população que por lá circula diariamente, solicitando que seja dada prioridade ao aqui solicitado.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de setembro de 2022.**

**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA "Dr. Guedes"**
**Vereador**